SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 200/2015 PRG Nº 034/2015

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **034/2015**, cujo objeto é a **"Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material asfáltico, destinado a área urbana da cidade conforme necessidade da Secretaria de Serviços Urbanos"**, sendo vencedora a empresa **CETENGE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 25.674.417/0001-60 com o valor de R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), conforme mapa de apuração.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:51141C09

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ERRATA - PRC 209/2015 PRG 038/2015

ERRATA

Processo Administrativo nº 209/2015
Pregão presencial nº 038/2015

Objeto: Registro de Preços visando aquisições futuras de Pneus, Câmaras e protetores para os veículos da Frota Municipal

ERRATA: Tendo em vista que foi detectado erro na planilha constante do anexo V, onde os atuais itens 37 e 38 não deveriam fazer parte do processo haja vista que o veículo de propriedade do município que utilizava tais pneumáticos fora leiloado. Os itens serão renumerados e segue a planilha infra disponibilizada como retificação da anteriormente apresentada.

Item	Produto	Quantidade	Valor unitário
1	Câmara de ar para pneu 1.00 x 20	20	
2	Câmara de ar para pneu 12.16-5 10P.R	10	
3	Câmara de ar para pneu 12.4/24	10	
4	Câmara de ar para pneu 14.00-24	20	
5	Câmara de ar para pneu 17.5 x 25	10	
6	Câmara de ar para pneu 18.4/30	10	
7	Câmara de ar para pneu 185/70 R14	10	
8	Câmara de ar para pneu 19.5 x 24.10.P.R	10	
9	Câmara de ar para pneu 205/75 R17.5	10	
10	Câmara de ar para pneu 225/70 R15	10	
11	Câmara de ar para pneu 255/70 R15	10	
12	Câmara de ar para pneu 7.50 - 16	10	
13	Câmara de ar para pneu 900 x 20	20	
14	Pneu 1.000x20 (borrachudo) convencional para eixo trativo com capacidade de carga máxima de 2.725 quilos, profundidade de sulco de 20mm	10	
15	Pneu 1.000x20 (transporte) convencional para eixo direcional com capacidade de carga de 3000 quilos e profundidade de sulco de 13mm	10	
16	Pneu 12-5-80-18 1012-5-80-18 10 Lonas 26mm	4	
17	Pneu 12.16-5.10P.R Dianteiro (Retro)- estrutura convencional com tala reforçado, banda de rodagem com desenho bidirecional, carga máxima de 2.540 quilos, profundidade de sulco de 17mm	4	
18	Pneu 12.4/24 10L Dianteiro (Trator) classificação R1, capacidade de carga máxima de 1.610 quilos, profundidade de sulco de 36mm	2	
19	Pneu 14.00 – 24 16L (Patrol/Retro) classificação L2, estrutura convencional, carga máxima de 3.650 quilos, profundidade de sulco de 25,4mm	20	
20	Pneu 165/70 R13 (Uno/Gol/Celta) sem câmara, capacidade de carga de 78T, profundidade de sulco de 8mm	40	
21	Pneu 165/70 R14 (Kangoo)	10	
22	Pneu 17.5x25 (Pá Carregadeira) – estrutura convencional, classificação L2, 12 lonas, carga máxima 2.900 quilos, profundidade de sulco de 25,4mm	10	
23	Pneu 175/70 R13 (Uno/Gol/Celta), sem câmara, capacidade de carga de 78T, profundidade de sulco de 8mm	20	
24	Pneu 175/70 R14 (Doblo), sem câmara, capacidade de carga de 88T, profundidade de sulco de 8mm	35	
25	Pneu 18.4/30 10L Traseiro (Trator) classificação R1, capacidade de carga máxima de 2.815 quilos, profundidade de sulco de 40mm	2	
26	Pneu 185/70 R14 12L (Kombi) com capacidade 102/100 R(C) e profundidade de sulco de 10,5mm	40	
27	Pneu 19.5x24 10P.R Traseiro (Retro) estrutura convencional, classificação R4, carga máxima de 4.310 quilos, 10 lonas, profundidade de sulco de 30,5mm	8	
28	Pneu 195/60 R14(Vectra CD) 8,5mm, sem câmara, estrutura radial	4	
29	Pneu 205/70 R15 (Van) 106/104 R (c), profundidade de sulco de 10,5mm	20	
30	Pneu 205/75 R17.5 12L (Micro Onibus) – construção radial, sem câmara	8	
31	Pneu 215/75 R17.5 12L (Micro Onibus) – sem câmara, estrutura radial, capacidade de carga máxima de 1.600 quilos, desenho liso, profundidade de sulco de 13mm	8	
32	Pneu 215/80 R16 radial, sem câmara, 102T, profundidade de sulco de 10.5mm	6	
33	Pneu 225/70 R15 12L (Ducato/Sprinter) – radial, sem câmara, 112/110R, profundidade de sulco de 10,5mm	20	
34	Pneu 255/75 R15 (Camionete D20) – radial sem câmara, 109/105 S, capacidade de sulco de 10,5mm	4	
35	Pneu 275/80 R 22-5 Liso- estrutura radial sem câmara, carga máxima de 3.000 quilos, capacidade de sulco de 14mm	20	
36	Pneu 275/80-R 22-5 Borrachudo, para eixo trativo, estrutura radial, sem câmara, carga máxima de 3.350 quilos, profundidade de sulco de 20mm	28	
37	Pneu 900x20 (Borrachudo) para eixo trativo, estrutura convencional, carga máxima de 2.300 quilos, profundidade de sulco de 19,5mm	10	
38	Pneu 900x20 (Transporte) estrutura convencional, borrachudo, pra eixo direcional, com desenho liso, capacidade de carga de 2.300 quilos, profundidade de sulco de 12mm	10	
39	Protetor de borracha para câmara de ar 1.00x20	20	
40	Protetor de borracha para câmara de ar 14.00-24	20	
41	Protetor de borracha para câmara de ar 17.5x25	10	
42	Protetor de borracha para câmara de ar 19.5 x 24.10.P.R	10	
43	Protetor de Borracha para câmara de ar 7.50-16	10	
44	Protetor de Borracha para câmara de ar 900x20	20	
45	Protetor de Borracha para câmara de ar 12.4/24	10	
46	Pneu 295/80 R-22,5 Liso -Ônibus	20	

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Esta errata, bem como o edital retificado, está à disposição dos interessados no site www.claraval.mg.gov.br

Claraval/MG, 29 de outubro de 2015

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:F98D97A3

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0228/2013**
Modalidade Pregão nº 034/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Mecânica União BWR**
CNPJ/MF nº 02.208.128/0001-70
Rodovia MG 050, nº 925, Serra das Brisas, CEP 37.901-300
Passos- MG

Objeto: **"Contratação de empresa e ou pessoa física para realização de serviços mecânicos em veículos médios e pesados, bombas injetoras, bico recondicionamento e borracharia de pneus para os veículos da frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços"**

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo a Ata de Registro de Preços nº 0122/2013, celebrado em 15 de julho de 2013, para Contratação de empresa e ou pessoa física para realização de serviços mecânicos em veículos médios e pesados, bombas injetoras, bico recondicionamento e borracharia de pneus para os veículos da frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula terceira do instrumento firmado, ficando o contrato prorrogado por mais 12 meses - período de 16/07/2015 a 15/09/2015. Conforme Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 24 de junho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 15 de julho de 2015.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:BB8FF652

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0228/2013**
Modalidade Pregão nº 034/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Osmair Bernardo dos Santos- ME**
CNPJ/MF nº 11.797.841/0001-98
Endereço: Rua Pernambuco, nº 334, Centro, CEP 37.997-000
Município de Claraval/MG

Objeto: **"Contratação de empresa e ou pessoa física para realização de serviços mecânicos em veículos médios e pesados, bombas injetoras, bico recondicionamento e borracharia de pneus para os veículos da frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços"**

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo a Ata de Registro de Preços nº 0123/2013, celebrado em 15 de julho de 2013, para Contratação de empresa e ou pessoa física para realização de serviços mecânicos em veículos médios e pesados, bombas injetoras, bico recondicionamento e borracharia de pneus para os veículos da frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula terceira do instrumento firmado, ficando o contrato prorrogado por mais 12 meses - período de 16/07/2015 a 15/09/2015. Conforme Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 24 de junho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 15 de julho de 2015.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:59EF8797

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0228/2013**
Modalidade Pregão nº 034/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Pedro Coelho Neto**
CPF nº 240.781.586-68
Endereço: Praça Divino Espírito Santo, nº 521, centro
Claraval/MG

Objeto: **"Contratação de empresa e ou pessoa física para realização de serviços mecânicos em veículos médios e pesados, bombas injetoras, bico recondicionamento e borracharia de pneus para os veículos da frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços"**

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo a Ata de Registro de Preços nº 0124/2013, celebrado em 15 de julho de 2013, para Contratação de empresa e ou pessoa física para realização de serviços mecânicos em veículos médios e pesados, bombas injetoras, bico recondicionamento e borracharia de pneus para os veículos da frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula terceira do instrumento firmado, ficando o contrato prorrogado por mais 12 meses - período de 16/07/2015 a 15/09/2015. Conforme Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 24 de junho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 15 de julho de 2015.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:D0A6F8A2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0076/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0134/2014**
Modalidade Tomada de Preços nº 005/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Agnaldo Rodrigues Costa - ME**
CNPJ/MF: 07.746.173/0001-00
Endereço: Avenida Primavera, nº 1981- Recanto Elimar, CEP 14.403-267
Cidade: Franca/SP

Objeto: "**Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Execução de melhoramento de vias publicas - encascalhamento, conforme convenio Pró - Município firmado com a Secretaria de Governo de Estado"**

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 0076/2014, celebrado em 21 de julho de 2014, para "Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Execução de melhoramento de vias publicas - encascalhamento, conforme convenio Pró - Município firmado com a Secretaria de Governo de Estado"

Cláusula Segunda
Fica alterada a Cláusula Sexta do contrato "Dos Prazos", ficando os serviços prorrogados até 31/12/2015, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 21 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 20 de julho de 2015

ROGÉRIA FERREIRA NICOLINO
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:3F2FF25D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 0283/2014**
Modalidade Pregão nº 049/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Rio Canoas Comercio de Derivados de Petróleo Ltda**
CNPJ/MF nº 05.469.541/0001-87
End: Rua Pernambuco, nº 244, centro
CEP: 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO,** as partes supra citadas, tem entre si justo e acertado o presente **REAJUSTE DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL,** nos termos da cláusula oitava do Contrato Principal, art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, o que o faz da seguinte forma e condição:

Cláusula Primeira:
Ficam reajustados os itens – Etanol, Gasolina e Óleo Lubrificante, conforme tabela abaixo:

Item	Valor anterior	Valor Reajustado
Etanol	R$ 2,10	R$ 2,36
Gasolina	R$ 3,47	R$ 3,59
Óleo Diesel	R$ 2,88	R$ 2,95

Valor do reajuste: R$ 17.661,92 (dezessete mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

Valor Atual do Contrato: R$ 743.879,58 (setecentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos).

Cláusula Segunda:
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Claraval/MG, 02 de outubro de 2015

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:EBECC483

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0120/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0251/2013**
Modalidade Inexigibilidade nº 007/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Costa Vieira Serviços Medicos S/S Limitada
CNPJ/MF: 08.534.811/0001-84
Endereço: Rua Pedro Americo de Figueiredo, 3087- Recreio Campo Belo
Cidade: Franca/SP
CEP: 14.409-427

Objeto: **"**Credenciamento de Serviços Médicos para consultas de Clinico Geral, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento a população.**"**

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0120/2013, celebrado em 10 de julho de 2013, CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA CONSULTAS DE CLINICO GERAL, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda

Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula sexta do Termo de Credenciamento, prorrogando-se os serviços até 10/10/2015.

Clausula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 10 de julho de 2013 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 09 de julho de 2015.

ROGÉRIA FERREIRA NICOLINO
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:A361F70F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O RESULTADO DA ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 08/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público O RESULTADO DA ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DA

CONCORRÊNCIA n.º 08/2015, cujo objeto trata da: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR TIPO MACA/PASSAGEIRO, INCLUINDO MONTAGEM E RESPECTIVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, A SER INSTALADO NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NESTE MUNICÍPIO. MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIPAR Nº 25000.104.095/2013. PRAZO ESTIMADO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (DEZ) MESES, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Empresas Habilitadas:
TAB Comércio e Manutenção de Elevadores e Escadas Rolantes Ltda - ME

Thyssenkrupp Elevadores S.A

A CPL abre o prazo legal para eventuais interposição de recursos, e após transcorrido o mesmo, dará continuidade aos trabalhos.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES,

30/10/2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:BB776D4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2170003/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado CLINICA MÉDICA DR. MAURO GARCIA DA SILVA-LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Capitão Rafael, nº 241, andar 2, Centro, Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.844.348/0001-81, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 003/2013 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 2170003/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2013

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CLINICA MÉDICA DR. MAURO GARCIA DA SILVA-LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:CB375BAA

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2230003/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado CDM CENTRO DIAGNOSTICO MEDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua João Tremensaque, nº 22, sala B, Centro, Ipanema, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.377.413/0001-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 003/2013 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 2230003/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2013

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CDM CENTRO DIAGNOSTICO MEDICO LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:8A3C14B0

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2190003/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado EDSON JOSÉ DE SIQUEIRA LIMA, residente a Rua José de Assimos, nº 10, Apart: 401, centro, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, brasileiro médico, inscrito, no CRM/ES sob o nº 1712, portador do documento de identidade 166727 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 493.084.407-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 003/2013 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 2190003/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2013

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

EDSON JOSÉ DE SIQUEIRA LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:1F0D4E9E

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 001
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado JOSÉ DE ASSIS MARTINS MACIEL, residente a Rua Frederico Dolabela, nº 297, Centro, na cidade de Manhuacu, Estado de Minas Gerais, brasileiro médico, inscrito, no CRM/MG sob o nº 21.555, portador do documento de identidade MG-2.244.470, PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 546.433.256-15, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 003/2013 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 2180003/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2013

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

JOSÉ DE ASSIS MARTINS MACIEL
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:D9CF2FCC

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2220003/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado JOSE VENÂNCIO MENEZES DE PAIVA, residente a Av. João Mendes de Magalhães, nº 149, centro, cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, brasileiro, médico, inscrito no CRM/ MG sob o nº 14986, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 003/2013 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 2220003/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2013

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

JOSE VENÂNCIO MENEZES DE PAIVA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3E66D2C5

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2170003/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado CLINICA MÉDICA DR. MAURO GARCIA DA SILVA-LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Capitão Rafael, nº 241, andar 2, Centro, Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.844.348/0001-81, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 003/2013 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 2170003/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 28/02/2015.

1.2. Em decorrência da prorrogação o valor deste termo aditivo é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2014

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CLINICA MÉDICA DR. MAURO GARCIA DA SILVA-LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:EAA31977

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2230003/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado CDM CENTRO DIAGNOSTICO MEDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua João Tremensaque, nº 22, sala B, Centro, Ipanema, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.377.413/0001-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 003/2013 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 2230003/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 28/02/2015.

1.2. Em decorrência da prorrogação o valor deste termo aditivo é de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2014

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CDM CENTRO DIAGNOSTICO MEDICO LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:078437B6

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2230003/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado CDM CENTRO DIAGNOSTICO MEDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua João Tremensaque, nº 22, sala B, Centro, Ipanema, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.377.413/0001-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 003/2013 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 2230003/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 28/02/2015.

1.2. Em decorrência da prorrogação o valor deste termo aditivo é de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2014

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CDM CENTRO DIAGNOSTICO MEDICO LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:FFABFC16

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2220003/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado JOSE VENÂNCIO MENEZES DE PAIVA, residente a Av. João Mendes de Magalhães, nº 149, centro, cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, brasileiro, médico, inscrito no CRM/ MG sob o nº 14986, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 003/2013 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 2220003/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 28/02/2015.
1.2. Em decorrência da prorrogação o valor deste termo aditivo é de R$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2014

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

JOSE VENÂNCIO MENEZES DE PAIVA
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:B0C2FE9B

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2180003/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado R.R. OLIVEIRA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Presidente Getulio Vargas , nº 49, Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica:11.796.526/0001-46, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 003/2013 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 2180003/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 28/02/2015.
1.2. Em decorrência da prorrogação o valor deste termo aditivo é de R$20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2014

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

R.R. OLIVEIRA & CIA LTDA EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:B16D901C

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 001
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado R.R. OLIVEIRA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Presidente Getulio Vargas , nº 49, Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica:11.796.526/0001-46, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 003/2013 e nos termos

do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 2180003/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2013

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

R.R. OLIVEIRA & CIA LTDA EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:35D29EEB

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2190003/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado EDSON JOSÉ DE SIQUEIRA LIMA, residente a Rua José de Assimos, nº 10, Apart: 401, centro, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, brasileiro médico, inscrito, no CRM/ES sob o nº 1712, portador do documento de identidade 166727 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 493.084.407-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 003/2013 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 2190003/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/01/2015.

1.2. Em decorrência da prorrogação o valor deste termo aditivo é de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2014

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

EDSON JOSÉ DE SIQUEIRA LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:8E470212

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº. 108 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, de parte de área de imóvel que menciona, destinada à construção de unidade básica de saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo previsto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações;

CONSIDERANDO que a desapropriação do imóvel localizado neste Município, com área aproximada de 573,95 m² (quinhentos e setenta e três metros e noventa e cinco centímetros quadrados), conforme memorial descritivo, proporcionará melhorias do atendimento médico da população;

CONSIDERANDO a imperatividade da adoção de diversas medidas para prosseguimento das atividades de implantação e início da construção das instalações da Unidade Básica de Saúde;**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra e suas benfeitorias localizada no Município de Santo Antônio do Monte, constituído de uma área de 573,95 m² (quinhentos e setenta e três metros e noventa e cinco centímetros quadrados) em conformidade com o memorial descritivo, croqui de área em anexo, que passam a fazer parte integrante do presente e tem as seguintes descrições: área do imóvel rural no lugar denominado "São José dos Rosas", descrito como segue: 26,00m de frente, confrontando com a Rua Cornélio Cabral, 26,00m de fundo, confrontando com o Espólio de Getúlio Batista de Oliveira; 22,97m pelo lado direito, confrontando com o Espólio de Getúlio Batista de Oliveira, 22,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o Espólio de Getúlio Batista de Oliveira, a ser retirado de uma área maior constante da matrícula 20.091, Livro 02-RG, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Monte/MG, pertencente ao Espólio de Getúlio Batista de Oliveira.

Parágrafo Único. A área de terra que trata o *caput* deste artigo encontra-se lançada graficamente na planta georreferenciada e no Memorial Descritivo datados de 19.10.2015, subscritos por Jaime Rodrigues do Couto, CREA 31.994/TD-MG, que constituem Anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º. A área de terra de que trata o art. 1º deste Decreto, destinar-se-á à construção de uma Unidade Básica de Saúde com vistas a melhorar a rede de atenção básica, neste Município.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Santo Antônio do Monte incumbida e autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação do bem abrangido por este Decreto, por via negociada ou judicial.

Art. 4º. Os recursos necessários ao pagamento de indenização pela desapropriação prevista neste Decreto serão provenientes do Tesouro Municipal constantes de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º. Consumada a desapropriação, o bem, objeto deste Decreto, incorporar-se-á ao patrimônio do Município.

Art. 6º. Fica declara a **urgência** da desapropriação da medida nos termos do art. 15, do Decreto nº 3.365/1941 para o fim de imediata

imissão provisória do Município na posse do referido bem, descrito no art. 1º, depois de cumpridas as formalidades de estilo.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Monte(MG), 22 de outubro de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:80ED445D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 206/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 206/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2015, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 VAN, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA 30 DE OUTUBRO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015. SRT MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI COM O TOTAL DE R$ 105.100,00 (CENTO E CINCO MIL E CEM REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:4A07EF49

COMISSAO DE LICITACAO
VISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/085/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/085/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2015. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMAS, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, FOGÃO INDUSTRIAL E EXAUSTOR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS/PROHOSP. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 13/11/2015 ÀS 08:45. ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/11/2015 ÀS 09:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7103.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:1824D1AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2014 DISPENSA Nº 008/2014. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2014, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. LOCADOR: NADIR RODRIGUES RIBEIRO. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05/10/2015 A 05/10/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:82A65952

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2014 DISPENSA Nº 008/2014. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PREVSAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. LOCADOR: NADIR RODRIGUES RIBEIRO. VALOR ESTIMADO: R$11.520,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:8E652077

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2014 DISPENSA Nº 009/2014. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2014, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. LOCADOR: MARIA DE FATIMA BARBOSA FRANCO. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05/10/2015 A 05/10/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:2B81C591

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2014 DISPENSA Nº 009/2014. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. LOCADOR: MARIA DE FATIMA BARBOSA FRANCO. VALOR ESTIMADO: R$25.562,40 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:00AEC25A

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/084/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MATERIAL DE COZINHA E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, A SEREM UTILIZADOS NO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". APRESENTAÇÃO CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES PARA: 17/11/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/11/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS). O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:D0177431



